

Boletim de Serviço

Nº 24, 04 de dezembro de 2017

**Hospital das
Clínicas da
Universidade
Federal de Goiás -
UFG**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG

Primeira Avenida, s/nº – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-020

Goiânia-GO | Telefone: (62) 3269-8380 | www.ebserh.gov.br

JOSÉ BEZERRA MENDONÇA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

JOSÉ GARCIA NETO

Superintendente / HC-UFG

ALEXANDRINA MARIA NOGUEIRA GUERRA ADORNO

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

JOSÉ MIGUEL DE DEUS

Gerente de Ensino e Pesquisa / HC-UFG

MÁRCIA YASSUNAGA BRITO

Gerente Administrativa / HC-UFG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria nº 374/2017.....	4
Portaria nº 379/2017.....	5
Portaria nº 380/2017.....	6
Portaria nº 381/2017.....	7
Portaria nº 382/2017.....	8
Portaria nº 384/2017.....	9
Portaria nº 385/2017.....	11

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 374, de 27 de novembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 48, de 08/01/2015, publicada noDOU Seção 2 de 09 de Janeiro de 2015,

RESOLVE:

Designar **Dimitra Pyloridis Lustosa, matrícula/Siape nº2352854**, como substituta de Marciano de Sousa Nóbrega, chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi Intensivos Adultos, deste hospital, no período de **02/01/2018 a 12/01/2018**, por motivo de férias do titular.

Dr. José Garcia Neto
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria Interna nº 379/2017

Goiânia, 29 de novembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 125/EBSERH, de 11/12/2012, republicada no DOU do dia 03/08/2015, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 22406123, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.011058/2017-15 – Pregão Eletrônico nº 168/2017, referente à aquisição de materiais médico hospitalares.

Art. 2º - Designar ARINEIDE BARRETO CARNEIRO, matrícula SIAPE 011274964, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do 23070.011058/2017-15 – Pregão Eletrônico nº 168/2017, referente à aquisição de materiais médico hospitalares.

Art. 3º - Ao gestor e fiscal designados caberá: receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital; verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos; permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais; acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada; prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONT. ALETE MARIA DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

PROF. Dr. JOSÉ GARCIA NETO
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria Interna Nº 380/2017

Goiânia, 29 de novembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 125/EBSERH, de 11/12/2012, republicada no DOU do dia 03/08/2015, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar DANIELLY MENDES RESENDE, matrícula SIAPE 2022089, para exercer a função de GESTORA das contratações decorrentes do Processo 23070.014585/2017-73 – Pregão Eletrônico nº 196/2016 – HC/UFU, referente à aquisição de tecidos de uso hospitalar.

Art. 2º - Designar ANGÉLICA GOMES BESSA, matrícula SIAPE 2351908, para exercer a função de FISCAL das contratações decorrentes do Processo 23070.014585/2017-73 – Pregão Eletrônico nº 196/2016 – HC/UFU, referente à aquisição de tecidos de uso hospitalar.

Art. 3º - A gestora e fiscal designadas caberá: receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital; verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos; permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais; acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada; prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência da Ata de Registro de Preços e contratações dela provenientes.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONT. ALETE MARIA DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

PROF. Dr. JOSÉ GARCIA NETO
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria Interna nº 381/2017

Goiânia, 29 de novembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 125/EBSERH, de 11/12/2012, republicada no DOU do dia 03/08/2015, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar LORNA CAMPOS FALEIRO, matrícula SIAPE 1363377, para exercer a função de GESTORA das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo 23070.013198/2017-10 (Pregão Eletrônico nº 204/2017), referente à aquisição de material farmacológico.

Art. 2º - Designar PABLO ALVES AZEREDO, matrícula FUNDAHC 4443, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo 23070.013198/2017-10 (Pregão Eletrônico nº 204/2017), referente à aquisição de material farmacológico.

Art. 3º - Designar LILIANE MIRANDA DA SILVA, matrícula FUNDAHC 4265, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo 23070.013198/2017-10 (Pregão Eletrônico nº 204/2017), referente à aquisição de material farmacológico.

Art. 4º - A gestora e fiscais designados caberão: receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital; verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos; permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais; acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada; prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preços e contratações delas provenientes.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONT. ALETE MARIA DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

PROF. Dr. JOSÉ GARCIA NETO
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria Interna nº 382/2017

Goiânia, 29 de novembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 125/EBSERH, de 11/12/2012, republicada no DOU do dia 03/08/2015, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar LORNA CAMPOS FALEIRO, matrícula SIAPE 1363377, para exercer a função de GESTORA das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo 23070.011398/2017-38 (Pregão Eletrônico nº 180/2017), referente à aquisição de material farmacológico.

Art. 2º - Designar PABLO ALVES AZEREDO, matrícula FUNDAH 4443, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo 23070.011398/2017-38 (Pregão Eletrônico nº 180/2017), referente à aquisição de material farmacológico.

Art. 3º - Designar LILIANE MIRANDA DA SILVA, matrícula FUNDAH 4265, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo 23070.011398/2017-38 (Pregão Eletrônico nº 180/2017), referente à aquisição de material farmacológico.

Art. 4º - A gestora e fiscais designados caberão: receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital; verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos; permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais; acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada; prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preços e contratações delas provenientes.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONT. ALETE MARIA DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

PROF. Dr. JOSÉ GARCIA NETO
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria Interna nº 384

Goiânia, 01 de dezembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG/EBSERH), no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria nº 48, de 08/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 09 de janeiro de 2015, visando à institucionalização dos Procedimentos Operacionais Padrão (POP's) do HC-UFG/EBSERH e a realização de tarefas com mais qualidade, eficiência e eficácia, obedecendo a critérios técnicos e observando normas e legislação das áreas pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Definir as atribuições do Grupo de Trabalho para Elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão, criado pela portaria 191/2016 de 30 de agosto de 2016 da Superintendência do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG/EBSERH).

Art. 2º - Definir as atribuições das Gerências e chefias de Divisões, Setores e Unidades na elaboração, implantação e monitoramento dos POPs do Hospital das Clínicas/UFG/EBSERH.

Art. 3º - Compete ao Grupo de Trabalho:

- I. Definir conceitos e modelos de Procedimento Operacional Padrão (POP) a serem observados na elaboração dos POP's do HC-UFG/EBSERH;
- II. Realizar atividades de educação permanente sobre POP's para os diversos setores e unidades do hospital;
- III. Apoiar os setores e unidades do HC-UFG/EBSERH na construção dos POP's;
- IV. Sugerir e propor ações que visem o aperfeiçoamento e a construção dos POP's;
- V. Verificar se os POP's enviados pelas unidades e setores seguem as definições e o modelo de Procedimento Operacional Padrão definido pelo grupo de trabalho;
- VI. Validar e encaminhar os POP's para as Gerências do HC-UFG/EBSERH;
- VII. Monitorar a implantação e o funcionamento dos POP's junto às Gerências e chefias de Divisões, Setores e Unidades do HC-UFG/EBSERH.

Art. 4º - Compete às chefias de Setores e Unidades do HC-UFG/EBSERH:

- I. Mapear os POP's de suas respectivas áreas a serem elaborados;
- II. Verificar a pertinência dos POPs elaborados em reação à legislação e normas

- vigentes;
- III. Definir a prioridade de elaboração dos POP's mapeados;
 - IV. Elaborar em conjunto com integrantes da respectiva Unidade, Setor ou Divisão os POP's em conformidade com o modelo definido pelo grupo de trabalho;
 - V. Validar os POPs junto aos integrantes das respectivas unidades, setores e divisões;
 - VI. Encaminhar os POP's para avaliação das Divisões definidas pela Gerência à qual estão vinculados;
 - VII. Implantar os POPs após homologação e publicação no boletim de serviços do hospital;
 - VIII. Monitorar o funcionamento dos POP's junto à equipe;
 - IX. Responder pelas questões técnicas inerentes aos POP's implantados;

§ Único – Para serem encaminhados às Gerências, todos os POPs relacionados à assistência em saúde deverão apresentar documento de aprovação do Setor de Vigilância e em Saúde e Segurança do Paciente.

Art. 5º - Compete às Gerências do HC/UFG:

- I. Validar os POP's de sua Gerência de acordo com a legislação, normas vigentes e as diretrizes estabelecidas pela Governança do HC-UFG/EBSERH pela EBSERH;
- II. Encaminhar os POP's validados para a Superintendência do HC/UFG.

Art.6º - Compete a Superintendência e a Governança do HC-UFG/EBSERH:

- I. Homologar os POP's validados pelo Grupo de Trabalho e Gerências do HC-UFG/EBSERH;
- II. Publicar os POP's homologados no boletim de serviços do hospital;

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof Dr. José Garcia Neto
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 385, de 30 de novembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 48, de 08/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 09 de Janeiro de 2015,

RESOLVE:

Designar **Shirley Angélica Guimarães, matrícula/Siape nº 2417484**, como substituta de Rafaela Marçal Mascena Ferreira, chefe da Unidade de Almoxarifado, deste hospital, no período de **02/01/2018 a 19/01/2018**, por motivo de férias da titular.

Dr. José Garcia Neto
Superintendente
HC-UFG/EBSERH